



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva
Unidade de Gestão de Fauna

Informativo - IBRAM/PRESI/SECEX/UFAU

2ª CAMPANHA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS - DA CAMPANHA ONLINE

Informações gerais

1. Serão disponibilizadas 1.606 vagas, com somente uma vaga por cadastro, que será vinculado ao CPF do responsável.
2. O cadastro é apenas para moradores do Distrito Federal.
3. É vedado a participação de menores de 18 anos.
4. Cada responsável poderá cadastrar somente um animal, caso seja identificado duplicidade de cadastro o excedente será automaticamente excluído.
5. Se um mesmo animal for cadastrado mais de uma vez para um mesmo CPF somente a primeira inscrição será mantida.
6. Serão disponibilizadas 286 vagas para a Clínica PetAdote - Paranoá e 1.320 vagas para a clínica Animais Hospital Veterinário - Ceilândia, de acordo com o detalhado no quadro abaixo.

Clínica	Cadelas	Cachorros	Gatas	Gatos	Total
Clínica PetAdote - Paranoá	22	44	132	88	286
Animais Hospital Veterinário - Ceilândia	330	330	330	330	1.320

7. O cadastro será feito por espécie dividido nos dias e nos períodos, conforme exposto abaixo.

Grupo (Espécie/sexo) das vagas	Dia da Campanha	Hora de disponibilização do formulário no site	Quantidade de Vagas
Gatos	28/3/2022	10:00	418
Cachorros	28/3/2022	14:00	374
Gatas	29/3/2022	10:00	462
Cadelas	29/3/2022	14:00	352

Como funcionará o cadastro dos tutores

1. O link com o formulário de cadastro será disponibilizado no site do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM (<https://www.ibram.df.gov.br/>), no horário e na data prevista para cada espécie, conforme o quadro acima.
2. O cadastro será feito por agendamento, ou seja, após preenchido todos os campos do cadastro o tutor escolherá a clínica que tiver interesse em levar seu animal. Um calendário com as datas e vagas disponíveis será aberto para o agendamento.
3. O formulário do cadastro ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas, após, se encerrará automaticamente.
4. O agendamento será feito com hora marcada para chegada na clínica, não necessariamente significa a hora que o animal será atendido. Atrasos poderão ocorrer, portanto, esteja disponível para ficar a disposição no dia da cirurgia.

Das datas da cirurgias e resultado do cadastro

1. As cirurgias deste cadastro ocorrerão entre os dias **05/4/2022 a 13/5/2022**.
2. As cirurgias ocorrerão somente nas terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.
3. O cadastro não garante a vaga, o resultado final com a lista dos contemplados, bem como as datas das cirurgias serão publicadas até o dia **4/4/2022** no site do **Brasília Ambiental** (<https://www.ibram.df.gov.br/>). O recebimento do e-mail de confirmação do cadastro não significa que a vaga está garantida.
4. O tutor é responsável por confirmar o resultado do cadastro no site Brasília Ambiental.
5. Após a conclusão do cadastro não serão alterados sexo e espécie indicados pelo(a) responsável(a). Também não será possível substituir a vaga de animal por outro que não tenha sido selecionado.

Do reagendamento e cancelamento de cirurgias

1. O reagendamento será feito diretamente com a clínica, mediante disponibilidade e dentro do período de até 30 dias da data inicialmente agendada.
2. O reagendamento fica condicionado a disponibilidade de atendimento da clínica. Caso ela não possua disponibilidade dentro do período de 30 dias para um novo reagendamento, o tutor perderá a vaga.
3. Animais que estejam em tratamento médico veterinário o prazo de reagendamento poderá ser de até 60 dias, mediante apresentação de laudo clínico do animal, condicionado a disponibilidade de atendimento da clínica.
4. Caso o tutor fique impossibilitado de ir à clínica na data agendada e não consiga reagendar, deverá solicitar o cancelamento, em até dois dias úteis antes da cirurgia, caso contrário a cirurgia será considerado como falta.
5. O pedido de cancelamento deverá ser realizado diretamente com a clínica escolhida.
6. Em caso de falta, não serão aceitos novos cadastros de animais para o mesmo CPF por um prazo de 12 meses, por isso se souber que não poderá ir, realize o cancelamento.

Da anestesia inalatória e exames e orientações gerais

1. É obrigatório que o animal esteja em jejum.
2. Toda cirurgia há riscos, esses riscos diminuem com a realização de exames para verificar a real saúde do animal, caso necessário, o médico veterinário poderá solicitar exames adicionais (hemograma e bioquímico) esteja ciente que tais exames serão de custo exclusivo do responsável.
3. A campanha de castração do Brasília Ambiental contempla somente o serviço gratuito de castração, e a anestesia utilizada é a geral intravenosa.
4. Alguns pacientes necessitam de anestesia inalatória, essa necessidade será julgada no momento da triagem pelo médico veterinário e o motivo será explicado ao tutor. A anestesia inalatória deve ser custeada pelo tutor, tendo em vista que não está incluída no programa de castração do Brasília Ambiental.
5. As situações mais frequentes em que a anestesia inalatória é exigida são: animais de raças braquicefálicas, animais de raças consideradas sensíveis, animais obesos (com escore corporal acima de 3/5), animais com idade igual ou superior a 5 anos, animais que apresentam doenças crônicas ou sequelas de doenças progressivas. Observação: Pacientes portadores de doenças crônicas ou sequelas, além de anestesia inalatória, poderão ser exigidos exames complementares ou parecer do médico veterinário que acompanha o paciente.
6. Abaixo seguem exemplos de animais Braquicefálicos (focinho achatado) ou mestiços de raça braquicefálicas ou que pertença ao grupo de raças que sofrem da síndrome respiratória do braquicefálico ou raças consideradas sensíveis:

Felinos: *Persa e Himalaio.*

Caninos: *Affenpinscher, Pinscher, Buldogue Americano, Cocker Spaniel Americano, Boston Terrier, Boxer, Brussels Griffon, Buldogue Inglês, Bullmastife, Cane Corso, Cavalier King Charles Spaniel, Chihuahua, Chow Chow, Dogo Argentino, Dogue de Bordeaux, Toy Spaniel Inglês, Buldogue Francês, Japanese Chin, Lhasa Apso, Mastim Napolitano, Mastim inglês, Terra Nova, Pequinês, Presa Canario, Pug, Shar-pei, Shih-tzu, Tibetan Spaniel, Valley Bulldog e Yorkshire, Pit bull, American Staffordshire, American Bully, Spitz Alemão, Spitz Japonês* Outros exemplos de raças não braquicefálicas, porém consideradas sensíveis: *Felino: Angorá, Sphynx, Ragdoll, Peterbald e Maine Coon Canino: Blue Heeler, Red Heeler, Bull Terrier, Golden Retriever, Labrador, Pastor Belga, Pastor de Malinois, Pastor Suíço, Pastor Alemão, Pastor Australiano, Schnauzer, Terrier Escocês, Rough Collie, Border Collie e Husky Siberiano.*

Dos documentos necessários para castração

1. No dia da cirurgia o responsável deve levar cópia do documento de identidade com foto, e onde seja visível o CPF cadastrado, além da cópia de um comprovante de endereço do Distrito Federal, onde conste o mesmo endereço indicado no cadastro e no nome da pessoa cadastrada.
2. Somente o contemplado pelo Brasília Ambiental poderá levar o animal para castração, em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá solicitar que outra pessoa o faça. No entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar procuração reconhecida em cartório e cópia da identidade do procurador.
3. No caso de parentescos (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente

preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

Orientações para o dia da cirurgia do animal.

- **Clínica PetAdote – Paranoá/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Animais Hospital Veterinário - Ceilândia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

Para contatos e informações de como chegar às clínicas acesse o link [Contatos e endereços](#).

Canais de comunicação do público com a Unidade de Fauna

1. Dúvidas e/ou esclarecimentos entre em contato pelo email fauna@ibram.df.gov.br e telefone para envio de mensagens via whatsapp (61) 98553-2756, atendimento será somente de 08h as 18h.
2. O canal de comunicação (61) 98553-2756 é um canal de dúvidas apenas para mensagens e não aceita ligações.
3. No dia da campanha o número não vai auxiliar no preenchimento do formulário. Reclamações deverão ser realizadas pelo canal da ouvidoria do GDF através do link <https://www.ouv.df.gov.br/#/>

8. A alegação de desconhecimento destas regras da campanha não será aceita como justificativa para o seu não cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matr.0183989-6, Executor(a) de Contrato.**, em 18/03/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr.1700401-2, Executor(a) de Contrato.**, em 18/03/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82363890 código CRC= **C7F695A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

